

CONVOCAÇÃO PARA EXERCÍCIO EDITAL 24

O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA (IFRO), no uso de suas atribuições legais presentes na Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, tendo em vista os autos do Processo SEI nº 23243.000307/2026-09, torna público a Convocação para Exercício de Bolsista na modalidade Colaborador Externo, para atuação no **Programa de Educação Inclusiva: Direito à Diversidade do IFRO**, no *Campus* São Miguel do Guaporé, de acordo com os critérios estabelecidos no **Edital nº 24/2026/SMG - CGAB/IFRO, de 09 de junho de 2026**

1. CONVOCAÇÃO PARA INÍCIO DAS ATIVIDADES E EXERCÍCIO NO *CAMPUS* SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ

1.1. A candidata relacionada abaixo, fica convocada para início das atividades como Colaborador Externa Bolsista, em conformidade com o **Programa de Educação Inclusiva: Direito à Diversidade do IFRO**, na data de **25/06/2026**, nos horários descritos na tabela abaixo, devendo se apresentar IFRO *Campus* São Miguel do Guaporé, na Coordenação do Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Educacionais Específicas - NAPNE.

Bolsista CLE Apoio direto ao AEE (40 horas)					
Nome	Cargo	Média das Etapas de Seleção	Ordem de Classificação	Resultado Final do Certame	Local e Horário de Apresentação
Fabiana Alves Goulart de Oliveira	Bolsista CLE Apoio direto ao AEE	52,50	1º	Aprovada na vaga	IFRO Campus São Miguel do Guaporé, NAPNE, às 10h.

1.2. A candidata convocada deverá se apresentar no endereço: Sede do IFRO Campus São Miguel do Guaporé (Endereço: Av. Coronel Jorge Teixeira, Nº 2490, município de São Miguel do Guaporé/RO, CEP 76.932-000), no setor Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Educacionais Específicas (NAPNE), no Bloco administrativo, no horário da tabela, para recepção e acolhida, bem como ajustes para desenvolvimentos das atividades nas respectiva funções.

1.3. A não apresentação da candidata, no dia 25/06/2026, acarretará na exclusão da candidata do processo seletivo, sendo chamado(a) o(a) candidato (a) classificado(a) no cadastro reserva, se houver.

1.4. Dúvidas podem ser enviadas à coordenação do NAPNE pelo e-mail: napne.saomiguel@ifro.edu.br.



Documento assinado eletronicamente por **Mauro Sergio Demício, Diretor(a) Geral**, em 25/06/2026, às 17:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?



[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](#), informando o código verificador **3066315** e o código CRC **552B8C4D**.

Referência: Processo nº 23243.006890/2026-53 -
<<http://www.ifro.edu.br>>

SEI nº 3066315